



Câmara Municipal de Mangueirinha

E-mail: camaramangueirinha@yahoo.com.br

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 Mangueirinha Paraná

INDICAÇÃO Nº. 002/2006.

SENHOR PRESIDENTE
E
SENHORES VEREADORES

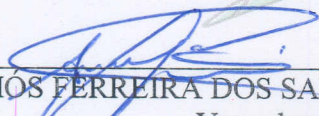
AMÓS FERREIRA DOS SANTOS – P F L, OLIVEIRA MACHADO – PMDB.

Os Vereadores infra-assinados com assento nesta Câmara Municipal, na 14ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, Indicam a Vossa Excelência:

INDICAM: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize uma Patrulha Agrícola Mecanizada para a Associação dos Produtores Rurais Anjo da Guarda do Assentamento Morro Alto.

JUSTIFICATIVA: Como sabemos esta é uma Associação devidamente organizada e necessita muito deste benefício, pois conta com muitos agricultores, esta Associação esta devidamente inscrita no CNPJ Nº 06.307.766/0001-08, diante destas colocações é que se faz necessário tal pedido.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2006.


AMÓS FERREIRA DOS SANTOS E OLIVEIRA MACHADO
Vereadores Proponentes


DEFERIDO

Em 23 / 02 / 2006



Câmara Municipal de Mangueirinha

E-mail: camaramangueirinha@yahoo.com.br

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 Mangueirinha Paraná

INDICAÇÃO 003/2006.

SENHOR PRESIDENTE
E
SENHORES VEREADORES

AMÓS FERREIRA DOS SANTOS, AUGUSTO CESAR DIAVÃO E SAMARITANO POSTAL.

Os Vereadores infra-assinados com assento nesta Câmara Municipal, na 14ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, requerem a Vossa Excelência:

Que o Executivo faça estudos no sentido de construir uma casa mortuária em um local desvinculado do cemitério.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que o espaço físico existente no cemitério municipal onde são realizados os velórios é pequeno e fora da área central de nossa cidade, dificultando o acesso das pessoas, desta forma seria importante a construção de uma casa mortuária, mais central com uma sala com mais espaço, cozinha, banheiros, telefone público e o que mais se fizer necessário para darmos um pouco mais de conforto nestes momentos difíceis que passamos.

Nestes termos
Pedem deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2006.

AMÓS FERREIRA DOS SANTOS, AUGUSTO CESAR DIAVÃO E SAMARITANO POSTAL.

VEREADORES REQUERENTES

DEFERIDO

Em 23 / 02 / 2006



Câmara Municipal de Manguinhos

E-mail: camaramanguinhos@yahoo.com.br

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Manguinhos - Paraná

INDICAÇÃO Nº. 004/2006.

SENHOR PRESIDENTE

E

SENHORES VEREADORES

VOLMIR ANTONIO AGOSTINI - PL.

O Vereador infra-assinado com assento nesta Câmara Municipal, na 14ª Legislatura do Município de Manguinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, Indica a Vossa Excelência:

INDICA: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que gestione junto ao Setor de competência Estadual e Municipal, a possibilidade de viabilizar tanques para criação de alevinos que se aclimatizem com a realidade do clima de nossa região.

JUSTIFICATIVA: Como sabemos o nosso Município é um grande incentivador de açudes nas propriedades de pequenos agricultores, sendo também mais uma fonte de renda tal investimento ficaria mais viável com a produção de alevinos em nosso próprio Município, com o trabalho e acompanhamento do Departamento de Agricultura do Município diante destas colocações é que se faz necessário tal pedido.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguinhos, aos 14 dias do mês de março do ano de 2006.

VOLMIR ANTONIO AGOSTINI
Vereadores Proponentes

DEFERIDO

Em 16/03/2006



Câmara Municipal de Mangueirinha

E-mail: camaramangueirinha@yahoo.com.br

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 Mangueirinha Paraná

INDICAÇÃO Nº. 005/2006.

SENHOR PRESIDENTE
E
SENHORES VEREADORES

AGNALDO DE OLIVEIRA – PDT

O Vereador infra-assinado com assento nesta Câmara Municipal, na 14ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, Indica a Vossa Excelência:

INDICA: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova na Rede Educacional Fundamental Básica Especial “Curso de Educação Inclusiva”.

JUSTIFICATIVA: A inclusão é um novo paradigma de pensamento e de ação, para incluir todos os indivíduos numa Sociedade na qual a diversidade está se tornando mais normal do que a exceção, segue anexo cópia do Projeto ao Prefeito e ao Secretário da Educação, com análise e deferimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, aos 28 dias do mês de março do ano de 2006.

AGNALDO DE OLIVEIRA
VEREADOR PROPONENTE

DEFERIDO
Em 30 / 03 / 2006



Câmara Municipal de Mangueirinha

E-mail: camaramangueirinha@yahoo.com.br

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 Mangueirinha Paraná

INDICAÇÃO Nº. 006/2006.

SENHOR PRESIDENTE

E

SENHORES VEREADORES

SAMARITANO POSTAL -- PMDB

O Vereador infra-assinado com assento nesta Câmara Municipal, na 14ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, Indica a Vossa Excelência:

INDICA: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que entre em contato com Departamento de Segurança Pública, para que seja feito estudos no sentido de autorizar Grupos de Segurança própria para atender as Comunidades de Santa Luzia e Porto Fanor.

JUSTIFICATIVA: A pedido dos moradores destas Localidades, a necessidade de uma segurança para todos seria facilitado por ter somente uma entrada e saída de acesso, onde seria colocado uma cancela com corrente, onde os próprios moradores cuidariam sem ônus ao Município, esta solicitação esta amparada no Artigo 144 parágrafo 8º da Constituição Federal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2006.

SAMARITANO POSTAL
VEREADOR PROPONENTE

DEFERIDO

Em 27/04/2006.

DEFERIDO
Em



INDICAÇÃO Nº. 007/2006.

SENHOR PRESIDENTE
E
SENHORES VEREADORES

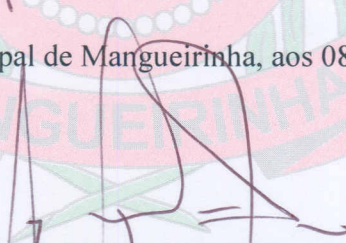
AUGUSTO CESAR DIAVÃO – PDT

O Vereador infra-assinado com assento nesta Câmara Municipal, na 14ª Legislatura do Município de Manguinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, Indica a Vossa Excelência:

INDICA: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que faça estudos no sentido de dar apoio ao Grupo de Teatro CHAMA VIVA de Manguinhos.

JUSTIFICATIVA: Por ser este um grupo devidamente organizado mas porem com poucos recursos para se manter, para ensaiar e se deslocar para apresentações em outro Municípios, devido não ter transporte adequado, ressaltamos ainda que este Grupo de Teatro eleva o nome de nosso Município nas apresentações que fazem em outras Cidades, desta forma seria muito importante o apoio do Executivo Municipal, por isso apresentamos tal indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguinhos, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2006.


AUGUSTO CESAR DIAVÃO
VEREADOR PROPONENTE


DEFERIDO

Em 14/09/2006